

PORTARIA N.^o 1439/25.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN n^o 172352/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria N^o 1394/25 e as disposições em contrário.

Art. 2º. Designar os Psicólogos Peritos Examinadores de Trânsito Dailany D'aroz Vollmann – CRP 12/10305, Jessyca Ketyllyn Borges – CRP 12/20586, Taina de Britto e Alves – CRP 12/25334, para comporem a Junta Psicológica, para reavaliação do condutor Divadir Reinaldo Da Silva, em Joinville/SC.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 10 de novembro de 2025.

Cristiano Medeiros

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

DETRAN/SC